

Alívio sobre variante ômicron inspira altas nos mercados globais

A Bolsa de Valores brasileira subiu 1,70% nesta segunda-feira (6), a 106.858 pontos, alcançando a maior pontuação desde 11 de novembro.

O Ibovespa, referência do mercado acionário doméstico, respondeu de forma positiva à redução da pressão sobre o risco fiscal após a aprovação da PEC dos Precatórios pelo Senado, na semana passada, e, principalmente, ao noticiário relativamente tranquilizador desta segunda sobre os efeitos da variante ômicron do coronavírus.

Um estudo inicial com pacientes hospitalizados na África do Sul indicou que os sintomas são leves quando comparados aos provocados por outras variantes.

Nos Estados Unidos, os índices Dow Jones, S&P 500 e Nasdaq subiram 1,87%, 1,17% e 0,93%, respectivamente.

“O movimento de alta de hoje na Bolsa brasileira e no exterior está muito ligado à reabertura econômica, com a redução das tensões sobre a necessidade de eventuais novas medidas restritivas para evitar infecções por Covid-19”, diz Leon Abdalla, analista de investimentos da Rio Bravo.

Além disso, setores importantes para o mercado doméstico apresentaram altas. A Vale teve forte ganho de 5,54% em um dia de valorização dos contratos futuros de minério de ferro.

No mercado de petróleo, o barril do Brent saltou

5,08%, a US\$ 73,43 (R\$ 417,60). Isso ajudou a Petrobras a subir 0,63%, mesmo em um dia em que a CVM anunciou uma investigação sobre declarações do presidente Jair Bolsonaro quanto aos preços dos combustíveis.

O dólar fechou em alta de 0,28%, a R\$ 5,6930, na sua maior cotação desde 13 de abril, quando a moeda americana superou os R\$ 5,71.

Na máxima do dia, a divisa chegou a R\$ 5,7020.

A expectativa de antecipação do aumento dos juros básicos nos Estados Unidos vem provocando uma valorização global do dólar e isso explica a alta frente ao real desta segunda, segundo Fernanda Consorte, economista-chefe do Banco Ourinvest.

Folhapress



Economia



Juros do consignado do INSS vão subir para 2,14% *Página - 03*

BC: saques em poupança superam depósitos em R\$ 12,37 bilhões *Página - 03*



CNA apresenta panorama tributário no agro *Página - 05*

Até 500 milhões de litros de leite devem deixar de ser vendidos em 2021 *Página - 05*



Política

Bolsonaro diz que, se reeleito, indicará mais dois evangélicos para o STF *Página - 04*

Aliado de Doria anula CPI que investigaria suspeitas sobre tucanos e Paulo Preto *Página - 04*

No Mundo

Em golpe para oposição venezuelana, dirigente renuncia ao governo interino



O governo interino comandado desde janeiro de 2019 pelo líder da oposição Juan Guaidó deve desaparecer porque perdeu legitimidade, disse Julio Borges, ex-presidente do Parlamento venezuelano, neste domingo, 5, duas semanas após a derrota da oposição nas eleições regionais. Ele deixou sua posição como encarregado das Relações Exteriores.

“A noção de governo interino tem de desaparecer completamente, não podemos continuar com folha de pagamento, com uma burocracia que no ano passado envolveu quase 1.600 pessoas”, disse Borges a jornalistas durante videoconferência da

Colômbia na qual anunciou sua renúncia à posição de colaborador de Guaidó, segundo ele, para facilitar o processo de reconstrução dentro da oposição.

Guaidó foi reconhecido como presidente interino da Venezuela pelos EUA e outros 50 governos, incluindo o Brasil, embora na prática não tenha conseguido destituir do poder o presidente Nicolás Maduro. Guaidó não comentou a decisão do ex-aliado.

O opositor, que vive exilado em Bogotá, propôs a reconstrução de um espaço que incluía partidos políticos anti-Chávez e a sociedade civil para acumular forças e ganhar legitimidade dentro e fora da Venezuela.

“É preciso reformar tudo o que se convencionou chamar de governo interino”, disse Borges, que apresentará na terça-feira, 7, em Caracas, suas propostas a uma comissão da Assembleia Nacional formada por parlamentares eleitos em 2015 e cuja validade expirou em janeiro de 2021.

O dirigente advertiu que a luta da oposição para sair da ditadura de Maduro, cuja reeleição em 2018 não reconhece por considerá-la fraudulenta, perdeu a legitimidade.

A proposta de Borges busca uma mudança de rumo na oposição, pulverizada por fraturas profundas que ficaram evidentes nas eleições regionais de 21 de novembro.

Estado SP

Presidente da África do Sul diz que variante ômicron avança e apela por vacinação

O presidente da África do Sul, Cyril Ramaphosa, disse, nessa segunda-feira (6), que o país começa sua quarta onda da pandemia de Covid-19 em meio aos novos casos de infecção pela variante ômicron e fez um apelo para que as pessoas se vacinem. As informações são da CNN.

O sul-africano afirmou que os hospitais têm intensificado os preparativos para receber mais pacientes. “Na última semana, o número de infecções diárias aumentou cinco vezes. Quase um quarto de todos os testes Covid-19 agora dá positivo. Compare isso com duas semanas atrás, quando a proporção de testes positivos estava em torno de 2%.”

Ramaphosa pediu para os sul-africanos irem aos postos de vacinação e cobrou o uso de máscaras. “A África do Sul agora tem suprimentos suficientes de vacinas e temos estações de vacinas instaladas em todas as partes do país. A cada dia que passa

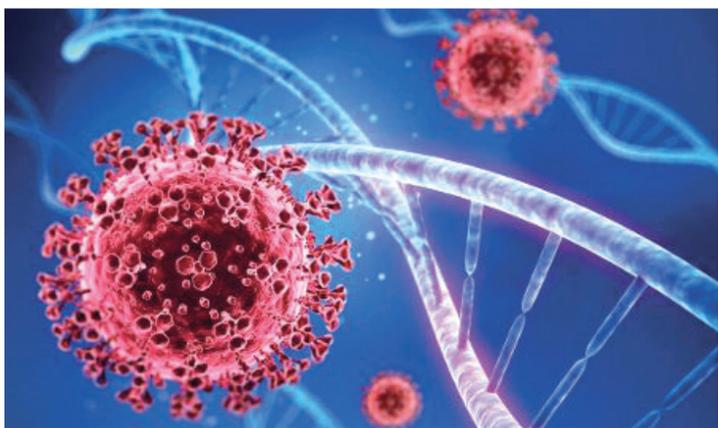
e as infecções aumentam, os motivos para a vacinação se tornam mais convincentes e a necessidade cada vez mais urgente. Devemos revigorar nosso programa de uso de máscaras, onde insistimos em não entrar em qualquer instalação pública ou comercial sem uma máscara.”

O Conselho de Comando Nacional do Coronavírus da África do Sul convocará uma reunião “em breve”, segundo o presidente, para revisar o estado da pandemia, o que permitiria ao país tomar “quaisquer medidas adicionais necessárias para manter as pessoas seguras e saudáveis”.

Na semana passada, a OMS divulgou um alerta afirmando que a variante ômicron representa um risco global “muito alto” e poderá se espalhar pelos territórios de diferentes continentes de forma acelerada. A entidade fez ainda um apelo para que doses de vacinas sejam distribuídas aos países mais pobres.

Folhapress

Pandemias futuras podem ser mais mortais e contagiosas, diz cientista



A pesquisadora da vacina da Oxford-Astrazeneca, Sarah Gilbert, disse que “esta não será a última vez que um vírus ameaçará as nossas vidas e os meios de subsistência e pediu mais financiamento para que a ciência esteja melhor preparada. “Os avanços que fizemos e o conhecimento que adquirimos não devem ser perdidos”, afirmou.

“Assim como investimos em forças armadas, serviços secretos e diplomacia para nos defendermos de guerras, devemos investir em pessoas, pesquisa, manufatura e instituições para nos defendermos

de pandemias”, sustentou Sarah Gilbert, citada no jornal britânico The Guardian.

No início de 2020, quando a covid-19 surgiu pela primeira vez na China e a doença se espalhou, Sarah Gilbert, professora de Vacinologia da Universidade de Oxford, e sua equipe criaram uma das vacinas contra o SARS-CoV-2.

Atualmente, a cientista diz que a doença está longe do fim e que a variante Ômicron, altamente mutável, não deverá ser a última. Para ela, o próximo vírus pode ser pior. “Pode ser mais contagioso, ou mais letal, ou ambos”.

“Não podemos permitir uma situação como a que

passamos e, depois, descobrimos que as enormes perdas econômicas que sofremos significam que ainda não há financiamento nos prepararmos para uma pandemia”, acrescentou.

“Os avanços que fizemos e o conhecimento que adquirimos não devem ser perdidos”, alerta a pesquisadora, chamando a atenção para a necessidade de continuar mantendo o investimento em ciência. As declarações foram divulgadas depois de o Reino Unido ter registrado, nesse domingo (5), 246 casos da variante Ômicron e quase 44 mil novas infecções diárias, com 54 mortes a cada dia. RTP/ABR

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Juros do consignado do INSS vão subir para 2,14%



Os juros do crédito consignado do INSS vão subir a partir de janeiro de 2022. A nova taxa será de 2,14% para o empréstimo pessoal consignado e de 3,06% para o cartão de crédito. Atualmente, os juros são de 1,80% e de 2,7%, respectivamente.

A alta de 18,9% no empréstimo e de 13,3% na taxa do cartão de crédito foi um pedido dos bancos, após queda nos juros durante a pandemia e um longo período de “congelamento”. Desde março de 2020, menos de um mês depois de a Covid ter chegado ao país, as taxas do consignado caíram e permanecem no mesmo patamar.

Os novos juros foram autorizados pelo CNPS (Conselho Nacional de Previdência

Social) após reunião na manhã desta segunda-feira (6). O reajuste foi atrelado a políticas de educação financeira para os aposentados e pensionistas do INSS, que deverão ser custeadas pelas instituições bancárias, mas cujos pontos principais serão debatidos e definidos pelo conselho.

Em nota, a Febraban afirma que a alta era necessária para que a oferta de crédito do tipo continue sendo feita a aposentados e pensionistas. Segundo a instituição, o principal custo das operações de crédito consignado é o de captação.

“Os bancos entendem ser importante evitar que o custo de captação e das despesas do crédito consignado inviabilizem a concessão de benefícios a uma parcela signifi-

cativa destes aposentados e pensionistas, particularmente neste período de final e início de ano”, diz o texto.

De acordo com a federação, além de ser a modalidade de empréstimo mais barata, o consignado desempenha um papel importante na vida do aposentado, que utiliza o tipo de crédito para custear dívidas, pagar exames e remédios, além de contas do dia a dia.

“Ele atende particularmente o público de baixa renda, com uma parcela relevante de negativados e não-bancarizados que, não fosse esta alternativa, seriam obrigados a recorrer a outras linhas de crédito com taxas e prazos totalmente incompatíveis com as suas necessidades.”

Cristiane Gercina/Folhapress

BC: saques em poupança superam depósitos em R\$ 12,37 bilhões

As retiradas da caderneta de poupança superaram os depósitos em R\$ 12,377 bilhões, em novembro, informou ontem (6) o BC. Essa foi a maior retirada líquida para o mês, na série histórica iniciada em 1995.

No mês passado, os depósitos chegaram a R\$ 281,713 bilhões e os saques a R\$ 294,09 bilhões. Em novembro de 2020, houve mais depósitos do que saques, com saldo positivo de R\$ 1,479 bilhão.

De janeiro a novembro, foi registrada retirada líquida de R\$ 43,157 bilhões. Em 2020, a poupança captou R\$ 166,31 bilhões em recursos, o maior valor anual da série histórica, por influência dos depósitos do auxílio emergencial e o aumento do interesse pelo investimento, em meio à crise gerada pela pandemia de covid-19.

Em novembro, o inves-

timento rendeu 0,44% em novembro, segundo o BC. O rendimento ficou abaixo da prévia da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), que chegou a 1,17%, no mês passado.

De acordo com a legislação atual, a remuneração dos depósitos de poupança é composta pela Taxa Referencial, que está em zero, mais 70% da taxa básica de juros, a Selic, mensalizada. Essa regra vale enquanto a taxa Selic for igual ou inferior a 8,5%. Atualmente, a taxa está em 7,75% ao ano.

Com a Selic acima de 8,5% ao ano, a poupança rende a TR mais 0,5% ao mês. De acordo com a expectativa do mercado financeiro, a Selic deve subir para 9,25% ao ano, na reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central, responsável por definir a taxa, nesta semana. ABR



Mercado financeiro projeta inflação em 10,18% para este ano



A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 10,15% para 10,18% neste ano. Essa foi a 35ª elevação consecutiva da projeção. A estimativa está no Boletim Focus dessa segunda-feira (6), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa das instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2022, a estimativa de inflação subiu de 5% para 5,02%. Para 2023, a previsão passou de 3,42% para 3,50% e para 2024 foi mantida em 3,10%.

A previsão para 2021 está

acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,25% e o superior de 5,25%. Para 2022 e 2023, as metas são 3,5% e 3,25%, respectivamente, também com intervalo de tolerância 1,5 ponto percentual.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 7,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Na última reunião do Copom deste ano, marcada para amanhã e

quarta-feira (8), a previsão do mercado financeiro é que a Selic suba para 9,25% ao ano.

Para o fim de 2022, a estimativa é de que a taxa básica chegue a 11,25% ao ano. E para 2023 e 2024, a previsão é de Selic em 8% ao ano (a previsão da semana passada era 7,75% ao ano) e 7% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Além disso, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. ABR

Política

Bolsonaro diz que, se reeleito, indicará mais dois evangélicos para o STF



O presidente Jair Bolsonaro indicou nesta segunda-feira (6) que, se reeleito em 2022 e, consequentemente, ganhar mais quatro anos de mandato, buscará emplacar mais dois ministros evangélicos para o STF.

A fala aconteceu em conversa com apoiadores na manhã de ontem, em Brasília, e foi captada pelo canal Foco do Brasil, no YouTube. “Se eu for candidato e for reeleito, a gente vota mais dois no início de 2023 lá [no Supremo]”, disse o presidente.

A promessa se deu após um apoiador, se referindo a Bolsonaro, dizer que sempre afirmava a outras pessoas que pressentia que, antes de morrer, veria uma pessoa evangélica no comando da República.

O presidente, então, o corrigiu, afirmando não ser evangélico, mas católico - quem é declaradamente protestante, no caso, é a primeira-dama, Michelle Bolsonaro. “Evangélico é no Supremo agora”, pontuou, aos risos.

Ao completarem 75 anos, ministros do Supremo Tribunal Federal devem se aposentar de forma compulsória. Com a saída, acaba-se abrindo espaço para indicações presidenciais para compor o colegiado da Corte.

Em 2022, não estão previstas mudanças por motivo de aposentadoria na composição do Supremo. Já em 2023, Ricardo Lewandowski (em maio) e Rosa Weber (em outubro) completarão 75 anos, abrindo espaço para duas indicações presidenciais.

Recentemente, Bolsonaro conseguiu emplacar o nome do presbiteriano André Mendonça, ex-advogado-geral da União, para ocupar um dos postos de ministro do Supremo, após validação no Senado.

Mendonça já era cotado para uma das 11 cadeiras do STF pelo menos desde julho de 2019, quando Bolsonaro afirmou, em um culto com a bancada evangélica na Câmara dos Deputados, que levaria um nome “terivelmente evangélico” ao Supremo.

O ex-AGU acabou sendo a segunda indicação de Bolsonaro para o Supremo. Antes, em outubro do ano passado, o presidente já havia tido êxito em emplacar Kassio Nunes Marques, católico, para o posto de ministro.

Folhapress

Mulheres jornalistas recebem o dobro de ataques no Twitter, aponta estudo

As ofensas recebidas por mulheres jornalistas no Twitter são mais que o dobro das destinadas aos profissionais homens. Comunista, nazista, ridícula, canalha, preta são alguns dos termos mais usados contra elas, na tentativa de agressores de deslegitimar o trabalho jornalístico.

A conclusão faz parte de um estudo de 200 perfis de jornalistas brasileiros na rede social que busca compreender os padrões de ataques a eles em ambientes digitais, com foco em questões de gênero e raça.

O trabalho foi feito pela Revista AzMina e pelo InternetLab, junto com Volt Lab e INCT.DD, com apoio do ICFJ (International Center for Journalists).

Foram identificados 7,1 mil tuítes com conteúdo ofensivo em 133 perfis de mulheres e 67 de homens jornalistas, a partir de uma amostra com mais de 8 mil posts pu-

blicados de 1º de maio até 27 de setembro deste ano.

A análise concluiu que as profissionais que atuam na cobertura política são mais expostas aos ataques nas redes sociais.

Enquanto os jornalistas homens receberam 8% de mensagens hostis, as mulheres receberam 17% de tuítes com ataques.

Características físicas, assim como a idade, relações de parentesco e histórico das profissionais são mencionados por agressores, que questionam ainda a capacidade de análise das profissionais.

As ofensas contra as mulheres também foram identificadas nos comentários enviados aos profissionais homens, que incluíam xingamentos direcionados a familiares do gênero feminino.

No ranking elaborado pelo estudo com os dez profissionais mais ofendidos, seis são mulheres.

Folhapress



Aliado de Doria anula CPI que investigaria suspeitas sobre tucanos e Paulo Preto



O presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Carlão Pignatari (PSDB), anulou o ato de criação de uma CPI que pretendia investigar suspeitas de desvios de recursos públicos em obras das gestões tucanas no estado.

A decisão foi publicada no Diário Oficial de sábado (4), após anos de manobras de tucanos e de aliados para atrasar a instalação da comissão de inquérito.

Essa CPI tinha como principal alvo a Dersa, estatal paulista devassada por investigações que resultaram em acusações que vão de fraude em licitações e corrupção a formação de cartel.

Ao todo, foram apresentadas cinco denúncias pelo

Ministério Público Federal contra o ex-diretor de Engenharia da Dersa Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto.

Além disso, a Procuradoria também denunciou o seu sucessor, Pedro da Silva, em suspeitas relacionadas a outro esquema. Ambos sempre negaram ter cometido irregularidades.

A justificativa de Pignatari, aliado do governador e presidenciável João Doria (PSDB), é a de que o requerimento de instalação da comissão proposto pela deputada petista Beth Sahão (hoje na suplência) não tem “exigência constitucional de caracterização de fato determinado”.

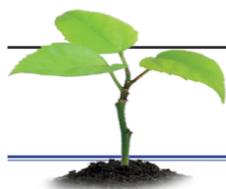
O presidente da Assembleia diz ainda que se trata de

“de mera justaposição de denúncias e indícios veiculados em grandes órgãos de mídia, sem que seja possível extrair, com contornos precisos, a matéria a ser investigada pela CPI”.

“Constata-se, apenas e tão somente, a mera soma de alegações genéricas de supostas irregularidades a serem apuradas como um todo, de modo a compreender sucessivas gestões do Executivo estadual, ausente de todo a necessária delimitação do objeto a ser investigado”, diz o texto de Pignatari.

O requerimento de instalação da CPI da Dersa foi protocolado no início de 2019, no primeiro ano da gestão Doria no Governo de São Paulo.

José Marques/Folhapress



Até 500 milhões de litros de leite devem deixar de ser vendidos em 2021



A frase “não está fácil para ninguém” nunca pode ser aplicada com tamanha clareza ao setor leiteiro como agora. Todos os elos da cadeia –produtores, indústrias, varejo e consumidores– enfrentam uma crise sem precedentes, segundo o setor, com queda na produção, nos valores recebidos e no consumo.

As indústrias do país devem deixar de vender até 500 milhões de litros de leite em 2021, o que, se confirmado, representa uma queda de cerca de 7% em relação aos 7 bilhões de litros comercializados no ano passado, segundo a ABLV (Associação Brasileira da Indústria de Lácteos Longa Vida).

Só que o cenário pode ser ainda pior nos próximos

meses, já que atualmente a queda no consumo está entre 8% e 10%, num cenário que se agrava desde agosto e que gera incertezas para os próximos meses.

“É um número completamente fora dos padrões, nunca tínhamos visto, é assustador, porque como produto básico, [o leite] não sofre mudanças bruscas de consumo. É a maior crise que já enfrentamos, de longe. Nos últimos 50 anos não houve um momento tão difícil como agora”, afirmou o presidente da ABLV, Laércio Barbosa.

Os preços subiram no decorrer do ano para os elos envolvidos na cadeia, mas não deixaram ninguém contente. Agora, começam a cair, impulsionados pelo aumento da oferta no período, maior estoque nos laticínios e queda no

consumo, o que deixa produtores ainda mais preocupados.

Para os consumidores, o preço do litro de leite longa vida acumulou alta de 4,18% de janeiro a outubro, segundo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), mas outros derivados subiram muito mais.

O leite condensado teve alta de 4,78% e o leite em pó, de 6,98%. Queijos subiram 14,37%, atrás de iogurtes (14,63%) e requeijão (16,50%).

Já o preço do leite captado em outubro e pago aos pecuaristas em novembro encolheu 6,2% e fez a média no país chegar a R\$ 2,1857, 2,5% menos em termos reais, já descontada a inflação, que o mesmo mês do ano passado.

Marcelo Toledo/Folhapress

CNA apresenta panorama tributário no agro

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) promoveu a live “Judiciário e o Agro: Panorama Tributário”, na sexta (3).

O debate foi moderado pelas assessoras jurídicas da CNA, Viviane Faulhaber e Raquel Andrade, e contou com a participação do advogado e consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Celso de Barros Correia Neto, e do assessor do STF, Pedro Júlio Sales D’Araújo.

“A ideia é comentar alguns processos tributários que estão em trâmite no Judiciário, principalmente nos tribunais superiores, e que são estratégicos para o setor agropecuario”, afirmou Raquel Andrade.

O encontro foi dividido em dois temas conforme a jurisprudência do STF: multas tributárias e não confisco e guerra fiscal do ICMS.

O consultor Legislativo

da Câmara dos Deputados abordou o primeiro assunto. Celso Neto falou sobre a busca de parâmetros pela jurisprudência do STF para o estabelecimento de patamar máximo razoável para as multas tributárias e analisou o papel que a Corte deve assumir em relação ao tema.

“A nossa maior preocupação é apurar se há uma medida possível que dê mais segurança jurídica para os produtores rurais, tendo em vista essa ausência de uma parametrização das multas fiscais. Sem isso, a tendência é de aumento de custo de produção e esse custo, eventualmente, vai aumentar o preço do próprio alimento futuramente”, disse Viviane Faulhaber.

Pedro D’Araújo avaliou a guerra fiscal e o STF a partir de quatro pontos: panorama histórico, a resposta do Supremo, desdobramentos da jurisprudência e soluções. CNA



China reduzirá importação de soja dos EUA; Brasil ganha espaço



As importações de soja pela China de carregamentos dos Estados Unidos em 2021/22 devem cair drasticamente em relação à temporada passada, depois de atrasos no embarque em função do furacão Ida.

Uma safra de soja do Brasil com maiores volumes esperados para o início de 2022 também encurtou a janela de exportação dos EUA para a China, maior compradora mundial de soja.

As importações totais de soja norte-americana pela China para o ano comercial que começou em 1º de setembro podem cair pelo menos 20%, para menos de 30 milhões de toneladas, de acordo com analistas e importantes importadores.

Os agricultores dos EUA acabam de colher sua segunda maior safra de soja da história e, normalmente, exportam cerca de 45-50% da produção anual.

Mais da metade dessas vendas tende a ir para a China, que por sua vez faz cerca de 70% de seus negócios com soja nos EUA durante a janela pós-colheita de setembro a dezembro.

Mas este ano, as consequências do furacão Ida –que prejudicou o carregamento da safra nos principais portos dos EUA por vários dias em setembro– resultaram em uma queda de 81% nos embarques para a China naquele mês em relação ao ano anterior, segundo dados do Departamento de Agricultura dos EUA.

Além disso, os principais

impulsionadores da demanda de soja da China –margens de esmagamento e produção de suínos– atingiram um ponto fraco durante a janela de pico da colheita nos EUA, reduzindo o apetite da China por suprimentos dos EUA.

Os carregamentos dos EUA aumentaram drasticamente em outubro para mais de 10 milhões de toneladas, de acordo com dados da Refinitiv, mas agora enfrentam a perspectiva de um início mais cedo do que o normal para a temporada de exportação de 2022 do Brasil, maior produtor mundial de soja.

“A safra de exportação dos EUA (soja) teve um início ruim este ano. As margens de esmagamento eram baixas e a demanda não era boa naquela época”, disse Bai Jie. Biznews

Publicidade Legal

Dólar inicia semana em alta de olho em próximos passos do Fed



Em um pregão de liquidez reduzida e certa instabilidade, sobretudo pela manhã, o dólar subiu mais um degrau, flertando novamente com o nível de R\$ 5,70. Segundo operadores, o fortalecimento da moeda americana frente seus pares – ainda na esteira da expectativa de que o Federal Reserve acelere a retirada de estímulos monetários – e a pressão de remessas de fim de ano impedem uma apreciação do real, a despeito da perspectiva de que o Banco Central aumente a Selic em 1,5 ponto porcentual, nesta semana. Também contribui para a postura defensiva dos agentes

a contínua deterioração das expectativas para a economia brasileira e certa cautela em torno da questão fiscal, à espera da promulgação da PEC dos Precatórios. Enquanto o Ibovespa se beneficia do apetite por risco no exterior com a diminuição das preocupações com a variante Ômicron e recupera terreno por oferecer preços convidativos, o real não parece oferecer uma relação entre risco e retorno atraente no curto prazo. Com mínima a R\$ 5,6380 e máxima R\$ 5,7020, o dólar à vista fechou em leve alta de 0,18%, a R\$ 5,6903, depois de ter encerrado a semana passada com valorização de 1,50%. Na B3, o dólar futu-

ro para janeiro subiu 0,68%, a R\$ 5,7250, com giro bem reduzido, na casa de US\$ 8,8 bilhões. No exterior, o índice DXY – que mede o desempenho do dólar frente a seis divisas fortes – trabalhou em alta durante todo o pregão, acima dos 96,300 pontos, com a moeda americana ganhando mais espaço em relação ao euro e ao iene. Em relação a divisas emergentes e de exportadores de commodities, o comportamento foi misto, com alta frente ao real e ao rublo e queda na comparação com o peso mexicano e o rand sul-africano.

IstoÉDinheiro

Ibitu Energias Renováveis S.A.
 CNPJ/ME nº 13.950.526/0001-84 – NIRE 35.300.418.409

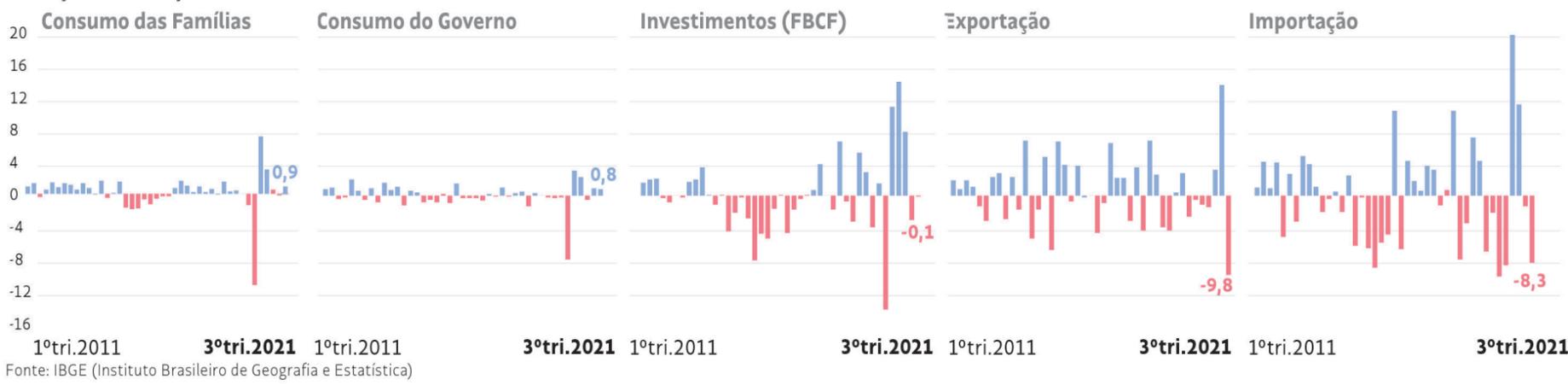
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Em 19/11/2021, às 9 horas, na sede social. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. 3. **Mesa:** Presidente: Gustavo Florentino Ribeiro; Secretária: Viviane de Oliveira Soares. 4. **Ordem do Dia:** A instrução à Companhia para votar na AGE de acionistas da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A., qualificada abaixo ("Assembleia da Emissora"), que deliberará sobre (a) a aprovação da realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única da subsidiária da Companhia Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A., CNPJ/MF nº 12.960.213/0001-44 ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.", entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") e as SPES (conforme definido abaixo) ("Escritura de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta Restrita"); (b) a aprovação da outorga pelas SPES, pela Emissora e pela Companhia, conforme aplicável, das seguintes garantias, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão: (b.1) alienação fiduciária de (i) 100% das ações de emissão da Emissora, todas atualmente de titularidade da Companhia; e (ii) de 100% das ações de emissão de cada uma das seguintes companhias: Central Geradora Eólica Amontada S.A.; Central Geradora Eólica Aristarco S.A.; Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.; Central Geradora Eólica Boreas S.A.; Central Geradora Eólica Brite S.A.; Central Geradora Eólica Caçara S.A.; e Central Geradora Eólica Colibri S.A. (em conjunto "SPES"), todas de titularidade da Emissora ("Alienação Fiduciária de Ações") a ser formalizada por meio da celebração do 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, entre a Companhia a Emissora e o Agente Fiduciário com a intervenção das SPES ("1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); (b.3) cessão fiduciária dos direitos de crédito e direitos emergentes de titularidade das SPES, decorrentes de determinados instrumentos dos quais as SPES são partes, a serem previstos na Escritura de Emissão ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); de acordo com os termos e condições a serem estabelecidos no 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, a ser celebrado entre as SPES, a Emissora e o Agente Fiduciário ("1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"); (b.4) alienação fiduciária de determinados equipamentos de titularidade das SPES em benefício dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária de Equipamentos") e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, as "Garantias Reais", de acordo com os termos e condições a serem previstos no 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças, a ser celebrado entre as SPES, o Agente Fiduciário e a Emissora ("1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos") e, em conjunto com o 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, os "Contratos de Garantia"; e (b.5) prestação de fiança, por parte de cada uma das SPES, responsabilizando-se solidariamente entre si e com a Emissora, pelo fiel, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações da Emissora no âmbito da Escritura de Emissão ("Fianças SPES"); (c) autorização para outorga de procurações pela Emissora, pela Companhia e pelas SPES, conforme o caso, por período superior a um ano, no âmbito dos Contratos de Garantia, de forma que as referidas procurações permaneçam em vigor até a liquidação total das obrigações garantidas pelos respectivos Contratos de Garantia; (d) autorizar a prática de todos e quaisquer atos e a assinatura pelos representantes da Companhia, da Emissora e das SPES dos instrumentos listados nos itens "a" e "b" acima, e quaisquer outros instrumentos, documentos, procurações, notificações, autorizações e eventuais aditamentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita e aos Contratos de Garantia, relativos às obrigações dos referidos documentos e/ou que venham, eventualmente, a ser necessários para sua completa eficácia, incluindo os instrumentos necessários para a contratação de quaisquer prestadores de serviços e a assinatura do contrato de distribuição das Debentures, gozando de plena liberdade para contrair as obrigações a tanto necessárias e ratificando todos os atos já praticados pelas Diretorias da Companhia, das SPES e da Emissora até a presente data. 5. **Deliberações:** O único acionista presente resolveu aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **V.1.** A autorização para realização da Oferta Restrita e celebração da Escritura de Emissão, bem como a outorga das Garantias Reais e prestação das Fianças SPES; e **V.2.** A manifestação de voto positiva da Companhia na Assembleia da Emissora, de forma a aprovar (a) a realização da Oferta Restrita e a celebração, pela Emissora e pelas SPES da Escritura de Emissão; (b) a outorga das Garantias Reais, a prestação das Fianças SPES e a celebração dos Contratos de Garantia pela Companhia, conforme aplicável; (c) outorga de procurações pela Emissora, pela Companhia e pelas SPES, conforme o caso, por período superior a um ano, no âmbito dos Contratos de Garantia, de forma que as referidas procurações permaneçam em vigor até a liquidação total das obrigações garantidas pelos respectivos Contratos de Garantia; e (d) a autorização para prática de todos e quaisquer atos e a assinatura pelos representantes da Companhia, da Emissora e das SPES dos instrumentos ora aprovados, e quaisquer outros instrumentos, documentos, procurações, notificações, autorizações e eventuais aditamentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita e aos Contratos de Garantia, relativos às obrigações dos referidos documentos e/ou que venham, eventualmente, a ser necessários para sua completa eficácia, incluindo os instrumentos necessários para a contratação de quaisquer prestadores de serviços e a assinatura do contrato de distribuição das Debentures, gozando de plena liberdade para contrair as obrigações a tanto necessárias e ratificando todos os atos já praticados pelas Diretorias da Companhia, das SPES e da Emissora até a presente data. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. 7. **Assinaturas:** Mesa: Gustavo Florentino Ribeiro – Presidente; Viviane de Oliveira Soares – Secretária. São Paulo, 19/11/2021. Mesa: Gustavo Florentino Ribeiro – Presidente; Viviane de Oliveira Soares – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 572.030/21-6 em 01/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Coroa (Suécia) - 0,6249	Peso (Chile) - 0,006716
Dólar (EUA) - 5,6877	Peso (México) - 0,2684
Franco (Suíça) - 6,1449	Peso (Uruguai) - 0,1288
Iene (Japão) - 0,05014	Yuan (China) - 0,8921
Libra (Inglaterra) - 7,5305	Rublo (Rússia) - 0,07679
Peso (Argentina) - 0,05612	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,4123

Comportamento do consumo e do investimento no 3º trimestre de 2021

Varição em relação ao trimestre anterior, em %



Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

4 Real Soluções em Negócios Ltda.

CNPJ/ME nº 17.733.896/0001-10 – NIRE 35.230.974.99-5
2ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados: (i) **Marco Antonio Albuquerque Paim Vieira**, RG nº 9.435.829-1 SSP/SP, CPF/ME nº 151.908.298-39; (ii) **Luiz Roberto de Oliveira Bento**, RG nº 21.768.069-0 SSP/SP, CPF/ME nº 148.290.578-74, Sócios titulares da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada "4 Real Soluções em Negócios Ltda."; Resolvem alterar o Contrato Social conforme segue: 1. Transformar o tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, passando a ser regulada pela Lei 6.404/1976. 2. Em virtude da alteração pactuada no item 1, a Sociedade passará a ser denominada 4 Real Soluções em Negócios S/A. 3. Decidem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito alterarem o endereço da sociedade que passa a ser nesta Capital do Estado de São Paulo à **Rua Menaldo Rodrigues, nº 101, Jardim Luzitânia**. 4. O capital social, no valor de R\$ 67.800,00, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado. 5. Resolvem os sócios, que doravante passam à condição de acionistas, aprovar a conversão das 67.800 quotas de capital atualmente existentes, cada uma no valor de R\$ 1,00, na mesma quantidade de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os acionistas: **Acionistas – Ações:** Marco Antonio Albuquerque Paim Vieira – 33.900; Luiz Roberto de Oliveira Bento – 33.900. **Total – 67.800**. 6. A Sociedade passará a ser administrada por uma Diretoria, que é ora constituída e exercerá as atribuições e os poderes conferidos por lei e de acordo com as disposições do Estatuto Social. 6.1. A Diretoria será composta por 2 diretores, um Diretor Presidente e outro sem denominação específica, eleitos pela Assembleia Geral e por ele destituíveis a qualquer tempo, com um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. 6.2. Para os fins do disposto acima, os acionistas elegem para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato de 2 anos, a contar da presente data, os seguintes membros, devidamente empossados conforme termos de posse anexos (Anexo I): (i) Marco Antonio Albuquerque Paim Vieira; e (ii) Luiz Roberto de Oliveira Bento. 7. A remuneração global anual dos órgãos de administração será definida posteriormente pelos acionistas. 8. Ainda, resolvem os acionistas aprovar, em sua íntegra, o estatuto social da Sociedade ("Estatuto Social"), o qual passa a fazer parte deste instrumento como Anexo II. 9. Os acionistas declaram a Sociedade transformada em sociedade por ações de capital fechado e que a 4 Real Soluções em Negócios S/A é continuação da 4 Real Soluções em Negócios Ltda., com os mesmos ativos, passivos, direitos e obrigações, sem qualquer interrupção de sua existência legal. 10. Os Diretores da Sociedade ficam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes relativas à sua transformação e atualização dos registros pertinentes perante os órgãos competentes. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das 2 testemunhas infra-assinadas. São Paulo, 03/08/2021. Assinaturas: Marco Antonio Albuquerque Paim Vieira; Luiz Roberto de Oliveira Bento. **Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** 4 Real Soluções em Negócios S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Menaldo Rodrigues, 101, Jardim Luzitânia, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social objeto (i) o desenvolvimento de negócios através do uso de plataformas digitais combinadas com estratégias de marketing e publicidade para geração de negócios a partir do engajamento de clientes e funcionários; (CNAE 7319-0/04; 8599-6/04; 6202-3/00; 6203-1/00; 7020-4/00 e 6204-0/00) e (ii) a participação, como acionista ou sócia, no capital de outras empresas que realizem atividades indicadas no item (i) anterior. (CNAE 6462-0/00 e 6463-8/00); **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R\$ 67.800,00 divididos em 67.800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ Único.** A forma e proporção de eventuais aumentos de capital deverão seguir o procedimento previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A. **Capítulo III – Da Assembleia Geral: Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ Único.** As deliberações das AGO-E, serão tomadas nos termos da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 7º.** Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos atos listados no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Capítulo IV – Da Administração: Artigo 8º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria. **Artigo 9º.** A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio. **Artigo 10º.** A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global, sendo neste caso distribuída conforme deliberação da Diretoria. **Capítulo V – Da Diretoria: Artigo 11.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. **Artigo 12.** A Diretoria é composta por 2 Diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos. **Artigo 13.** Dentre os diretores, um será designado Diretor Presidente e o outro será sem designação específica. **Artigo 14.** A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) de 2 diretores agindo conjuntamente, (ii) de 1 diretor agindo em conjunto com um procurador regularmente constituído. **§ Único.** As procurações mencionadas no item (ii) deverão ser assinadas pelos 2 diretores da Companhia agindo em conjunto. **Capítulo VI – Do Conselho Fiscal: Artigo 15.** O Conselho Fiscal da Companhia será composto de 3 membros efetivos e um igual número de suplentes, de acordo com os termos, condições e responsabilidades determinadas na legislação aplicável. **§ Único.** O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e será instalado mediante notificação por parte dos acionistas, de acordo com a Lei das S.A. e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros: Artigo 16.** O exercício social coincidirá com o ano civil e, assim, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, levantando-se, em seguida, o balanço geral e as demais demonstrações financeiras. **§ 1º.** Respeitados os preceitos e limites legais, a Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras em períodos inferiores a 1 ano. **§ 2º.** Nos termos e limites da legislação aplicável, a Diretoria poderá deliberar distribuir dividendos com base nas demonstrações financeiras mencionadas no § 1º deste artigo 16, ou, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros. **§ 3º.** Observado o disposto no ordenamento jurídico vigente, a Diretoria poderá deliberar pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, imputando-os aos dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos no Artigo 16 deste Estatuto, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que venha a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social em que tais juros tenham sido pagos ou creditados. **Artigo 17.** Do lucro líquido apurado em cada balanço, respeitadas as deduções de eventuais prejuízos acumulados, da provisão para o imposto de renda e de outras deduções previstas em lei, destinando-se: 5%, antes de qualquer outra destinação, à constituição de reserva legal, que não excederá valor correspondente a 20% do capital social; 25%, após os ajustes previstos em lei, à distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas; e o saldo, à finalidade estabelecida pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII – Acordo de Acionistas: Artigo 18.** A Companhia deve observar e aplicar os termos e condições do Acordo de Acionistas da Companhia, (conforme alterado e consolidado, o "Acordo de Acionistas"), registrado de acordo com o previsto no artigo 118 da Lei das S.A., e o presidente das Assembleias Gerais e o das reuniões da Diretoria não devem computar os votos em violação às previsões do Acordo de Acionistas. **Capítulo IX – Disposições Gerais: Artigo 19.** A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei. **§ Único.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 20.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas. **Artigo 21.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será dirimida por arbitragem, nos termos da Cláusula de Resolução de Disputas prevista no Acordo de Acionistas da Companhia. JUCESP – Registro sob nº 435.001/21-8 e NIRE 35.300.576.322 em 03/09/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Moderna Ambiental S.A.

CNPJ/ME nº 23.733.677/0001-34 – NIRE 35.300.485.131

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2021

Data, Local e Hora: 08/11/2021, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, conjunto 61, sala B, São Paulo-SP. **Convocação:** Dispensadas a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Adilson Alves Martins. Secretário: Marcelo Duarte de Oliveira. **Ordem do Dia:** deliberar sobre, (I) o pedido de renúncia ao cargo de diretor apresentado pelo Sr. Marcel Gelfi; (ii) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia, (I) aceitar a renúncia ao cargo de diretor apresentada, em 09/08/2021 pelo Sr. **Marcel Gelfi**, RG nº 4.503.637-8 SSP/SP, CPF/ME nº 506.401.948-34; (II) em razão da renúncia, aprovar, para um novo mandato de 2 anos, sem reservas e/ou ressalvas, a reeleição do, Sr. **Adilson Alves Martins**, RG nº 16.479.978-3 SSP/SP, CPF/ME nº 076.046.848-66, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; a reeleição do Sr. **Leonel Hernan Emilio Bustia**, RNE V351001-R e CPF/ME nº 229.118.248-06, para o cargo de Diretor sem designação específica; a reeleição do Sr. **Marcelo Duarte de Oliveira**, RG nº 12.712.886-SSP-SP e CPF/ME nº 022.212.388-50, para o cargo de Diretor sem designação específica e a eleição do Sr. **Bruno de Bartolo Martins**, RG nº 37.728.731-3 SSP/SP, CPF/ME nº 383.776.118-56, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os diretores ora reeleitos iniciam o novo mandato a partir da presente data, assinam a ata, bem como o termo de posse (anexo I), e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 08/11/2021. Assinaturas: **Mesa: Presidente,** Adilson Alves Martins; **Secretário,** Marcelo Duarte de Oliveira. **Acionista: Sustentare Saneamento S.A.** Adilson Alves Martins Cargo: Diretor Presidente, Marcelo Duarte de Oliveira Cargo: Diretor; **Adilson Alves Martins** Adilson Alves Martins. **Diretores:** Adilson Alves Martins Diretor Presidente; **Leonel Hernan Emilio Bustia** Diretor; Marcelo Duarte de Oliveira Diretor; Bruno de Bartolo Martins Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 573.596/21-9 em 02/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Edifício Rio Claro

CNPJ/ME nº 03.266.902/0001-62

Convocação – Assembleia Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores condôminos ou titulares de direito à aquisição de unidades autônomas do Edifício Rio Claro, a se reunirem em Assembleia Geral. **Data:** 21/12/2021. **Horário:** 10h30. **Local:** (da administração) Rua Henrique Monteiro, 90, 16º andar, em primeira e única convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar e Aprovar as contas da administração do Edifício, do biênio 2019/2021; b) Eleição do Síndico para o biênio 2021/2023; c) Eleição do Conselho Consultivo; d) Outros assuntos de interesse geral. **Quorum:** Condôminos quites com as contribuições representando pelo menos 25% do condomínio. **Procuradores:** Será permitida representação por procurador, com poderes específicos para Assembleia Geral designada. Para a aprovação das matérias de reforma a serem custeadas pelos proprietários fica afastado o voto dos ocupantes ou locatários não proprietários. São Paulo, 01/12/2021. **Daniel Neaime** – Síndico. (03, 04 e 07/12/2021)

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A. – CNPJ/ME nº 30.914.898/0001-74

Aviso de Extravio de Livros Societários

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A. (anteriormente IG4 Healthcare Participações S.A.), sociedade anônima devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.914.898/0001-74, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, 1098, conjunto 57, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e com seus atos constitutivos arquivados na "JUCESP" sob o NIRE 35300518594, em sessão realizada em 12/07/2018 ("Companhia"), comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio dos seguintes livros mercantis: Livro Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, nº de ordem 01, registrado perante a JUCESP sob o nº 323586 em 09/08/2018 e do Livro Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, nº de ordem 01, registrado perante a JUCESP sob o nº 323598 em 09/08/2018.

www.datamercantil.com.br

Dextra do Brasil

Comércio de Componentes para a Construção Civil Ltda.

CNPJ/ME nº 11.273.013/0001-50 – NIRE 35.223.721.548

Instrumento Particular de Distrito Social

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, **Dextra Manufacturing CO., LTD.**, sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis da Tailândia, com sede em 5/F Lumpini II Building, nº 247, Sarasin Road, Lumpini, Pathumwan, na cidade de Bangcoc, Tailândia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 11.499.793/0001-51, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Michel Georges Gustave Terlon**, RNE nº V033718-5 e CPF/ME nº 335.714.652-53, na qualidade de única sócia desta Sociedade empresária limitada, resolve celebrar o presente Instrumento Particular de Distrito Social de acordo com os seguintes termos e condições: 1. A sócia decide aprovar a dissolução, liquidação e extinção da Sociedade, considerando o término de todas as atividades descritas em seu objeto social, nos termos dos artigos 1.033, II, 1.044, 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil. 2. A sócia consigna que, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de Junho de 2021, (f) todos os ativos e passivos da Sociedade serão assumidos pela sócia única; (ii) os prejuízos acumulados da Sociedade no valor de R\$ 4.609.440,06 foram totalmente absorvidos contra a conta de capital social, remanescendo na referida conta o valor de R\$ 51.661,94, e (iii) todo e qualquer saldo do acervo líquido da Sociedade deverá ser restituído à sócia única. 3. Neste sentido, a sócia também aprova (i) as demonstrações financeiras da Sociedade levantadas até a presente data e, por conseguinte, aprova as contas dos administradores da Sociedade em relação ao referido período, e (ii) a respectiva prestação de contas elaborada para a dissolução, liquidação e extinção da Sociedade. 4. Aprovada a prestação de contas, a sócia declara, em face do acima exposto, que a Sociedade seja definitivamente dissolvida, estando a fase de liquidação encerrada, nos termos da legislação aplicável, com a restituição do acervo líquido à sócia única, ficando, portanto, extinta a Sociedade, com o respectivo registro deste Instrumento Particular de Dissolução na Junta Comercial competente, conforme artigo 1.109 do Código Civil. 5. A sócia consigna ainda que os livros e documentos societários da Sociedade, ora extinta, permanecerão em poder do Sr. **Yann Lionel Serge Marie Olivier Fromont**, francês, casado, contador, RNE nº V417378-4 e CPF/ME nº 713.834.171-72, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 1SP252350/0-5, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 1272, apto. 92, Jardim Paulista, CEP 01424-001, que se compromete a mantê-los, fiel e diligentemente, sob sua guarda, pelo prazo previsto em lei. 6. A sócia única consigna, por fim, que o administrador da Sociedade, Sr. **Michel Georges Gustave Terlon**, qualificado acima, fica incumbido de (a) promover o arquivamento deste distrito na JUCESP; (b) providenciar a sua posterior publicação nos jornais competentes; (c) proceder com os atos necessários para cancelamento e baixa de todas as inscrições da Sociedade perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, e (d) cumprir com a totalidade das obrigações legais, tendo em vista a extinção da Sociedade. A sócia única assina o presente Instrumento Particular de Distrito Social em 3 vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas abaixo assinadas. São Paulo, 02/08/2021. **Dextra Manufacturing CO., LTD. Por: Michel Georges Gustave Terlon.** JUCESP – Registrado sob o nº 514.648/21-1 em 27/10/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Eros Express Logística e Transporte Ltda.

CNPJ/ME nº 18.457.979/0001-97 – NIRE 35.227.635.611

Memorial Descritivo (Declarações Artigo 1º, Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903)
Qualificação: Natureza e/ou Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada. Nome empresarial: **Eros Express Logística e Transporte Ltda.** Tipo de Unidade: Matriz. Registro: Junta Comercial do Estado de São Paulo. NIRE 35.227.635.611 em sessão de 10/07/2013, inscrita no CNPJ nº 18.457.979/0001-97. **Endereço:** Avenida das Indústrias nº 1357 Galpão 04, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Jundiaí, UF: SP, CEP 13.213-100. **Capital Social:** Valor R\$ 5.000,00. Quantidade de quotas: 5.000. Subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Capacidade:** A área de armazenagem do galpão é de 660,00 m2, e 2.640 m3. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** A segurança do imóvel está de acordo com as normas técnicas de segurança do armazém, consoante com a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** O armazém sujeita-se à receber mercadorias nacionais ou estrangeiras, desde que as mercadorias estrangeiras estejam devidamente nacionalizadas conforme as normas e legislação em vigor, não haverá em hipótese alguma mercadoria estrangeira sem a devida nacionalização. A natureza dos produtos serão: • Cargas secas; Produtos manufaturados, e ré manufaturados; Produtos e mercadorias envasadas; Bebidas destiladas, bebidas isotônicas, bebidas enlatadas, bebidas e sucos diversificados devidamente envasados; Massas, biscoitos, bolachas, farináceos, todos devidamente embalado(a)s em caixas e/ou outros tipos de embalagens específicas para tal produto; Equipamentos, produtos, ou materiais eletroeletrônicos, produtos e materiais fotográficos, de telecomunicações, aparelhos, peças e acessórios para telefonia fixa e móvel, equipamento telefônicos celulares, equipamentos, e equipamentos e acessórios para informática; Produtos e mercadorias envasadas para uso doméstico, tipo: sabonões, detergentes, desinfetantes. • Considerando que não haverá o armazenamento de cargas e/ou mercadorias de natureza: agropecuária, líquidas, gasosas, perigosas, inflamáveis, ou que necessite de precaução e/ou controle especial, por parte de qualquer órgão governamental. **Descrição dos Equipamentos:** 01 paleta – Paletrens – Capacidade: 1.800,00 Kg, 02 paletes – Byg – Capacidade: 2.000,00 Kg, 01 empilhadeira elétrica – Ameisi – Capacidade: 1.800 Kg. **Operações Serviços que se Propõe a Executar:** • Armazém geral, sem emissão de warrant; • Operações, procedimentos e serviços acessórios e conexos, sendo: • Embalagem, ré embalagem, enfiamento, ré enfiamento, estriçamento (stretch), paletização, movimentações de mercadorias nas entradas e saídas, Jundiaí/SP, em 26/10/2010. **Eros Express Logística e Transporte Ltda.** Assinatura dos sócios/representantes legais. **Alex Sandro Rodrigues** (Sócio Administrador); **Alan Brasilio Rodrigues** (Sócio Quotista).

Regulamento Interno – Armazém Geral

A Sociedade Empresária Limitada, denominada: **Eros Express Logística e Transporte Ltda.**, (Matriz), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.227.635.611 em sessão de 10/07/2013, inscrita no CNPJ nº 18.457.979/0001-97, localizada no endereço: **Avenida das Indústrias nº 1357 Galpão 04, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Jundiaí, UF: SP, CEP 13.213-100.** Estabelece através deste Regulamento Interno, as Normas que regerão sua **Atividade de Armazenamento de Mercadorias** da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas, que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrárias às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: 1 – Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento, e II – Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por motivo de força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou de seu preposto, e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial, denominado: Recibo de Depósito, contendo a quantidade, e especificação, a classificação, a marca, o peso, e o acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações preservarão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplimento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento do armazém e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Jundiaí/SP, em 26/10/2021. **Eros Express Logística e Transporte Ltda.** Assinatura dos sócios/representantes legais. **Alex Sandro Rodrigues** (Sócio Administrador); **Alan Brasilio Rodrigues** (Sócio Quotista).

Tarifa Remuneratória do Armazém Geral

A sociedade empresária, denominada: **Eros Express Logística e Transporte Ltda.**, (Matriz), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35227635611 em sessão de 10/07/2013, inscrita no CNPJ nº 18.457.979/0001-97, localizada no endereço: **Avenida das Indústrias nº 1357 Galpão 04, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Jundiaí, UF: SP, CEP 13.213-100**, em relação à **Atividade de Armazém Geral**, e serviços relacionados e conexos, estipula os valores, abaixo descrito, como tarifa remuneratória, da seguinte forma:

Item	Discriminação	Valor – R\$	Quantidade	Periodicidade
001	Armazenagem	70,00	Por pallet (unidade)	Mensal
002	Armazenagem	35,00	Por pallet (unidade)	Quinzenal
003	"Pikning"	30,00	Por quilograma Kg	-
004	"Ad-valorem"	0,80 %	Sobre Valor Nota Fiscal	-

Prestação de Serviços: Acessórios e Conexos

Item	Discriminação	Valor do serviço – R\$
001	Movimentação de mercadorias – Entradas e Saídas. (Por quilogramas – Kg)	02,00
002	Serviços de paletização (Por unidade)	45,00
003	Serviços: ré enfiamento, ré embalagem, estriçamento (Por unidade)	30,00

Jundiaí/SP, em 26/10/2021. **Eros Express Logística e Transporte Ltda.** Assinatura dos sócios/representantes legais. **Alex Sandro Rodrigues** (Sócio Administrador); **Alan Brasilio Rodrigues** (Sócio Quotista). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 559.622/21-1 em 24/11/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Clínicas do Brasil Holding S.A.

CNPJ/ME nº 23.670.693/0001-25 – NIRE 35.300.484.592

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital. Acesso pelo link: <https://us06web.zoom.us/j/81675036006?pwd=bVBUaXZlU2JlVkdVd0hSc0h0bTBE9zUT09>. **ID da Reunião** nº ID da reunião: 816 7503 6006.

Ficam convocados os acionistas da **Clínicas do Brasil Holding S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 15/12/2021, às 11h00, em 1ª convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** 1. O Programa de *Partnership* da Companhia; 2. A renúncia da Sra. Maria Teresa Munoz Lemos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; 3. A nomeação do Sr. Ricardo Wagner Lopes Barbosa para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e 4. A autorização aos diretores para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações dos itens 1 a 3 acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Patricia Passos (Jurídico) – patricia.passos@opy.com.br com no mínimo 72 horas de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do Artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Conforme estabelecido na IN DREI nº 81/2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia até, no máximo, 30 minutos antes do horário da abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 04/12/2021. **Fernando Henrique de Aldemundo Pereira** – Presidente do Conselho de Administração. (04, 07 e 08/12/2021)

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,6871 / R\$ 5,6877 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,6910 / R\$ 5,6930 *

Turismo - R\$ 5,7130 /

R\$ 5,8570

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: 0,28%

OURO BM&F

R\$ 320,300

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,70%

Pontos: 106.858

Volume financeiro:

R\$ 27,897 bilhões

Maiores altas: Gol PN

(11,34%), Azul PN

(10,57%), Braskem PN

(9,75%)

Maiores baixas: Méliuz

ON (-11,70%), Rede

D'Or ON (-3,22%),

Rumo ON (-2,76%)

S&P 500 (Nova York):

1,17%

Dow Jones (Nova York):

1,87%

Nasdaq (Nova York):

0,93%

CAC 40 (Paris): 1,48%

Dax 30 (Frankfurt):

1,39%

Financial 100 (Londres):

1,54%

</

Negócios

BR Properties volta a apostar em logística e aponta estratégias para 2022



A pandemia chegou no começo de 2020 em um momento de mudanças para a BR Properties (BRPR3). A empresa de propriedades comerciais para renda por meio de aluguel havia decidido mudar radicalmente seu portfólio para se concentrar em ativos triple A, os mais valiosos do mercado imobiliário, com oferta de serviços e transporte público no entorno. Essa grande mudança se encerrou justamente no fim de 2019, com a venda de muitos escritórios menores, em regiões de categoria B, descentralizadas.

O movimento deixou a empresa preparada para enfrentar o teste da crise que viria poucos meses depois, provocada pela pandemia. Como resultado, seus imóveis cor-

porativos já registram uma ocupação mais alta do que no início da crise, diferentemente de ativos em regiões B, que continuam a sofrer com taxas de vacância mais elevadas, disse o CEO da BR Properties, Martin Jaco.

“Pagamos mais caro pelos ativos, mas atendo meus inquilinos e estou melhor posicionado agora. Esse nicho de mercado tem maior absorção. Os inquilinos percebem que não podem sair dali porque o dia em que quiserem voltar talvez não haja edifícios disponíveis.”

Diante de bons resultados, a companhia se prepara para colocar o pé novamente no segmento de logística, além de reforçar a operação com o primeiro fundo imobiliário aberto ao mercado.

No segmento de logística

temos quase 100% de ocupação e conseguimos esse número durante a pandemia. Ou seja, essa questão está bem resolvida.

Já em relação aos escritórios, tanto a nossa vacância física quanto financeira são menores do que as que tínhamos no período pré-pandemia. Ou seja, houve mais locações que devoluções. Continuamos com um portfólio saudável por causa do nosso posicionamento no segmento triple A.

Nossa vacância física é de cerca de 15%, excluindo o Parque da Cidade, que é um empreendimento novo, aberto para locação desde o início do ano. Mas temos alugado cada vez mais rápido. Temos 24 meses para atingir 80% da ocupação. Já atingimos 20% do total.

Exame

Uma joia de Eike vai a leilão; o preço e condições são um ‘negócio da China’

Um dos últimos e mais valiosos ativos de Eike Batista está indo a leilão na segunda-feira com condições e preço mínimo que chamam atenção.

A venda: uma debênture participativa que dá a seu detentor 2,415% do EBITDA da Anglo Ferrous Brasil, a antiga Minas-Rio, que Eike vendeu à Anglo American em 2008.

A mina está em processo de ‘ramp up’, e a debênture começa a pagar parcelas mensais em janeiro de 2025, numa bonança que vai durar até 2049 e colocar no bolso do detentor cerca de US\$ 6 milhões por mês.

Em novembro de 2019, o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro avaliou a debênture em US\$ 200 milhões.

Mas um laudo da consultoria B2R, acatado pelo administrador judicial da massa falida da MMX, Bernardo Bi-

calho de Alvarenga Mendes, afirma que a debênture vale só um terço disso – apenas US\$ 61,5 milhões – dando ao ativo um payback de cerca de 10 meses.

Este será o preço mínimo do leilão, cujo deadline para apresentação de propostas é segunda-feira. Mas se o preço mínimo já levantou as sobrelhas de credores da MMX – que terão prejuízo se o ativo sair no preço mínimo – a pressa na condução do processo também chama atenção.

O processo de venda foi iniciado em 25 de novembro. No dia 29, o laudo foi anexado. E, no dia 30, o administrador da massa falida estipulou o tipo de investidor que poderia participar do leilão – dando aos potenciais compradores exatos seis dias para se preparar, um prazo ínfimo para qualquer investidor qualificado.

Brazil Journal



Renner (LREN3) e outras de vestuário se beneficiam de ‘compra por vingança’



As grandes varejistas de e-commerce, como o Magazine Luiza (MGLU3), amargam uma forte queda no Ibovespa este ano. Isso porque essas empresas estão sofrendo com o atual cenário macroeconômico, com elevado nível de inflação, juros em alta e desemprego. Todos estes fatores impactam o poder de compra dos consumidores. No entanto, as varejistas do setor vestuário, como Lojas Renner (LREN3) e C&A (CEAB3) andam na contramão de outras empresas do setor.

Enquanto o e-commerce sofre com os juros em alta e também com a escassez mundial de chips, usados na produção de eletrônicos, as

varejistas de vestuário são beneficiadas pela reabertura econômica, com forte presença das lojas físicas. Estas empresas devem ser beneficiadas pelo fenômeno de compra “por vingança”, expressão usada no mercado quando existe uma demanda reprimida.

Não à toa, começaram a surgir recomendações de bancos para ações de varejistas nas últimas semanas. Uma delas foi o Goldman Sachs, que deu recomendação de compra para a Renner com upside de 33% no preço-alvo, que saiu de R\$ 42,7 para R\$ 43, em 12 meses. Na visão do banco, a empresa está bem posicionada no mercado e deve ser destaque no setor. Atual-

mente, as ações estão sendo negociadas cerca de R\$ 29,60

Os analistas do banco acreditam que a contínua recuperação de tendências de mobilidade não apenas apoia a retorno de tráfego às lojas como também a renovação do guarda-roupa “para socializar e retornar ao local de trabalho”.

Outra recomendação que despontou foi a C&A. O BTG Pactual (BPAC11) recomendou a compra dos papéis, com preço-alvo de R\$ 18,00. Na análise da instituição, a empresa está apostando em sua plataforma digital e sua expansão por meio de lojas físicas. Por sua vez, os ativos da companhia são negociada em volta de R\$ 6,45.

Suno